



Ata n.º 09/2020

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do Dia -----

a) Informações: -----

Relatório do desempenho orçamental relativo ao 1º semestre de 2020 -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação das Atas n.ºs. 7 e 8 de 2020; -----
2. Aprovação do Regulamento dos Cemitérios, após o período de Audiência Prévias; -----
3. Aprovação das Alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças, após período de Audiência Prévias; -----
4. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
5. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar os restantes Membros do Executivo. -----

No período de informações, o Presidente, João Morgado, começa por se referir ao relatório de desempenho orçamental do primeiro semestre enviado a todos os membros do executivo, perguntando se algum dos vogais pretendia qualquer esclarecimento, não tendo sido necessário pelo que informou que a ausência do Vogal Bruno Ascensão se deve ao facto de ter sido notificado pela diretora da escola onde lecciona, por indicação da DGS, para se manter em isolamento profilático, uma vez que um colega tinha testado positivo para a doença Covid. -----

Findo o período de informações passou à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um -Discussão e aprovação das Atas n.ºs. 7 e 8 de 2020-----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente João Morgado pôs as Atas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. O Vogal André Teixeira não votou na aprovação da Ata número oito por não ter estado presente na Reunião. -----

Ponto dois - 2. Aprovação do Regulamento dos Cemitérios, após o período de Audiência Prévia; -----

O Presidente, João Morgado, informa que o documento foi sujeito a audiência prévia, não tendo surgido quaisquer contributos, a não ser por parte dos funcionários da Junta de Freguesia e do gabinete que presta assessoria jurídica. Termina com um reconhecimento público ao Vogal Tesoureiro, Miguel Oliveira, que, apesar de estar inserido numa Comissão, trabalhou arduamente na redação do presente documento. Os Vogais António Mota e Juliana Silva, restantes membros da Comissão, tomaram a palavra para parabenizar o Vogal Tesoureiro pelo seu empenho e excelente trabalho. O Presidente João Morgado pôs, então, o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

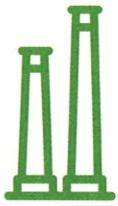
Ponto três - Aprovação das Alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças, após período de Audiência Prévia; -----

O Presidente, João Morgado, começa por referir que não receberam mais contributos para além dos referidos no ponto anterior e que os funcionários têm colaborado muito com este Executivo. Como não houve mais contributos, este Regulamento foi realizado com base no pensamento político deste Executivo, nomeadamente, com o fim da sobretaxa, que resulta numa maior justiça pela diminuição dos encargos financeiros aos fregueses. Há taxas que acabam dando origem a novas, mas com diminuição substancial do valor. Não havendo inscrições para discussão, o Presidente pôs o Regulamento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro - Intervenção dos Elementos do Executivo. -----

O Vogal António Mota toma a palavra para pedir que a Junta de Freguesia interceda junto da Portugal Telecom por causa de uma tampa, na Rua da Marginal, que está a fazer bastante barulho aquando da passagem dos carros. Mais, informa que o freguês da Rua Bom Samaritano, que pediu para cortar as pontas das árvores por retirarem a luz, o contactou para agradecer o trabalho feito, tendo ele respondido que deveria agradecer aos serviços da Junta de Freguesia. Termina questionando se a Câmara Municipal cobra aos munícipes que não aderiram ao Projeto RECICLAR É DAR +, porque um freguês lhe disse que aquela estaria a acrescentar o preço dos contentores na fatura da água. -----

A Vogal Juliana Silva intervém para pedir ponto de situação do Projeto RECICLAR É DAR +, porque na sua zona residencial circulava a informação que eram obrigados a aceitar os contentores, porque os moloques iriam ser retirados. Continua questionando se existe algum plano para a pavimentação das ruas, uma vez que, também na sua zona residencial, uma rua foi pavimentada recentemente, e desde que mora lá não tem memória de alguma vez ter havido pavimentação. Refere, também, o mau estado de conservação de alguns



ermesinde

junta de
freguesia



passeios e a falta de pintura de algumas passadeiras. Seguidamente, questiona sobre as obras de qualificação do Largo das Oliveiras, que, na sua opinião, não ficou visualmente agradável, levando à questão da política de substituição de árvores de grande porte por árvores de pequeno/médio porte e de folha persistente, referindo que existe um exagero com a plantação de oliveiras. António Mota pede novamente a palavra para se referir às obras de qualificação do Pavilhão da Bela, afirmando que espera que continuem, uma vez que já se vê resultados.-----

O Presidente, João Morgado, começa por responder ao Vogam António Mota, afirmando que irá enviar um *mail* à Altice, responsável manutenção daquele tipo de caixa, a pedir a reparação da tampa. Em relação ao corte das pontas das árvores, na Rua do Bom Samaritano, esclarece que o freguês pediu e o serviço foi feito. Esclarece que as obras no Pavilhão da Bela não vão parar, uma vez que foram entregues a um empreiteiro. Em relação ao Projeto RECICLAR É DAR +, João Morgado refere que a Câmara Municipal já entregou três mil contentores, tendo já contratualizado a entrega de mais cinco mil, achando que, assim, vai resolver parte do problema da colocação do lixo nos moloques. Uma vez que nem todos os fregueses têm condições para terem os contentores em casa, é sua opinião que esta não foi a melhor solução, devendo ter havido uma campanha de informação sobre esta questão. Informa que teve numa reunião onde se abordou a questão da recolha do lixo – que não tem sido bem gerida nos últimos anos: os funcionários gozam férias no Verão, altura em que as pessoas produzem mais resíduos; quando há a recolha dos resíduos os líquidos vão escorrendo dos sacos, não havendo, depois, a higienização da rua, pelo que fica cheia de gordura e com maus cheiros. Refere que a empresa de recolha de resíduos deveria higienizar à volta dos ecopontos, o que não acontece. Assim, se a varredura passar antes da recolha dos resíduos (passando novamente só na semana seguinte), o lixo que fica à volta dos ecopontos vai-se espalhando pela rua, e, na sequência disto, a Câmara Municipal envia *mail* à Junta da Freguesia, para que proceda à limpeza da mesma. Numa reunião com a empresa responsável pela varredura, mostraram o desagrado pelo estado da limpeza das ruas e estripação das ervas. A empresa reconhece que as ruas se encontram com lixo espalhado, sendo este na sua maioria provocado pelo vento e proveniente da deficiente recolha nos ecopontos. Relativamente às ervas, iriam colocar um funcionário durante a tarde a estripá-las, tendo a Junta de Freguesia disponibilizado



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

um funcionário para colaborar com o mesmo. Termina este assunto referindo que é da opinião que os fiscais deveriam multar os fregueses, divulgando nas redes sociais, para que houvesse mudança de comportamento dos fregueses. Assim, não acha que a retirada dos moloques vá resultar. Em relação à pavimentação das ruas, afirma que a Câmara Municipal adquiriu uma máquina que coloca betuminoso nas ruas, só naquelas que já são betuminosas e às quais são acrescentados dois centímetros de piso. Nas de paralelepípedos não tem a Câmara tem condições técnicas para o fazer. Se a altura dos passeios deixar colocar dois centímetros de betuminoso a pavimentação é feita, caso contrário procedem apenas à reparação. Em relação à pintura das passeadeiras, como os funcionários são os mesmos da manutenção das ruas, não conseguem fazer tudo ao mesmo tempo. Mais, eles tapam os buracos das ruas, mas não reparam passeios, porque existe um projecto para esta tarefa, que desconhece em que fase de implementação está. Em relação ao Largo das Oliveiras refere que agora está mais funcional e segura e que a plantação das oliveiras terá sido, na sua opinião, pelo nome do Largo.-----

Juliana Silva pede novamente a palavra, questionando se haverá consequências para quem não aderir ao projecto, por não concordarem com a taxa cobrada, e se, após a retirada dos moloques, as pessoas que não aderirem ao projecto colocarão o lixo à sua porta. André Teixeira toma a palavra para informar que existe uma normativa europeia no sentido de se implementar a recolha selectiva porta-a-porta, até dois mil e trinta.- O Presidente, João Morgado, responde que no estrangeiro a taxa é paga através da aquisição dos sacos de recolha de lixo, que estão identificados, de tal forma que há aplicação de coimas para quem não fizer convenientemente a separação. Termina referindo que a solução não é recusar os contentores, a solução passa por ligar para o número verde da Câmara Municipal e pedir que encontrem uma solução para o problema que possa existir.

Ponto cinco – Expediente -----

Cemitério nº. 1 -----

A Junta deliberou deferir as seguintes transações: -----

Totalidade do direito sobre o Jazigo Capela nº. 0817, cuja Primeira Instituidora foi Guilhermina de Sousa Reis Brites e Melo, que era pertença dos herdeiros Fernando Augusto de Resende Carneiro de Melo, Idalinda Maria Resende Carneiro de Melo Salgado e de Sara Maria Resende Carneiro de Melo Pestana casada com Filipe José Oliveira Nóbrega Pestana, a favor de Fernando Manuel da Silva Gomes, Maria da Conceição da Silva Gomes, Maria Albertina da Silva Gomes Ribeiro e marido Joaquim Fernando Mendes Ribeiro e Joana Isabel Gomes Landolt de Sousa e marido Pedro Miguel Oliveira Carvalho. Os emolumentos desta transação foram pagos através da Guia de Receita nº. DRI 00/5040. -----

Totalidade do direito sobre a Sepultura Perpétua nº. 1515, cujos Primeiros Instituidores foram Ângelo Gonçalves de Sá e esposa Judite Sousa Ribeiro, que era pertença do herdeiro Bernardino Orlando Ribeiro



ermesinde

junta de
freguesia



de Sá, casado com Maria Teresa Oliveira Filipe Azevedo, a favor de Carlos Manuel dos Santos Almeida e esposa Maria Branca Pereira da Rocha dos Santos Almeida. Os emolumentos desta transação foram pagos através da Guia de Receita nº. DRI 00/5027. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por José Fernando da Silva Pinto, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 83, do qual foi Primeira Instituidora Maria da Conceição da Silva. Para o efeito foram apresentados uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria da Conceição da Silva faleceu no dia 16/03/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos José Fernando da Silva Pinto, Maria do Carmo da Silva Teixeira e Hélder Miguel da Silva Pinto.-----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Manuela Teixeira Rodrigues da Silva, em representação de sua mãe Maria Jorge Teixeira Marante, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 109, do qual foi Primeira Instituidora Maria Rosa Teixeira Aparício. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e a cópia do Processo de Inventário e Partilha nº. 4630/12.0TBVLG, do Tribunal Judicial de Valongo, onde consta que Maria Rosa Teixeira Aparício faleceu no dia 27/04/2010, no estado civil de divorciada, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, constando a sepultura perpétua na verba nº. 3 da relação de Bens, tendo sido adjudicada a todos os interessados na proporção dos seus quinhões, a saber: suas filhas Maria de Lourdes Teixeira Marques e Maria Jorge Teixeira Marante; e seus netos Paula Alexandra Pinto Marques Couto, em representação de seu pai pré-falecido, Joaquim Fernando Teixeira Marques; José Carlos Alves Teixeira



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



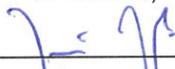
Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

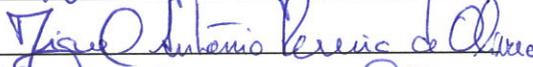
Marques e Ana Paula Teixeira Marques, ambos em representação de seu pai pré-falecido, José António Teixeira Marques. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

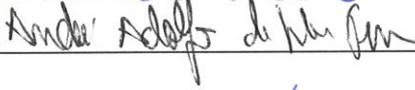
Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.-----

A JUNTA,



Helena Isabel de Castro Oliveira


José António Pereira de Almeida


António Cardoso de Silva


André Adolfo de Almeida